



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSOS AO
25º BPM/M, 2º PELOTÃO DE FORÇA
TÁTICA, DO CPA/M-8, PELAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS EM RAZÃO
DE ATUAÇÃO NO COMBATE AO
TRÁFICO DE ENTORPECENTES,
REALIZADA NA DATA DE 05 DE
DEZEMBRO DO ANO DE 2025, NA
CIDADE DE ITAPECERICA DA SERRA
/SP.

01ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** ao **25º BPM/M, 2º Pelotão de Força Tática, do CPA/M-8**, pela **excepcional atuação na ocorrência de tráfico de entorpecentes**, registrada na data de 05 de dezembro do ano de 2025, na **Rua Viela Primavera, altura do número 148, Jardim Hidemori, Itapecerica da Serra/SP**, sob o **BOPM 10699 e BOPC AE7710-1/25**.

Durante patrulhamento de Força Tática, a equipe suspeitou da atitude de um indivíduo que, ao verificar a presença da equipe, colocou a mão na cintura, como se estivesse armado, e tentou empreender fuga, sendo abordado. Consigo foi localizada uma sacola, contendo em seu interior 21 porções de maconha, 64 porções de cocaína e 65 porções de crack.

Diante do exposto, foi dada voz de prisão ao indivíduo, lido seus direitos constitucionais e conduzido ao Distrito Policial Central de Itapecerica da Serra, onde o delegado de plantão ouviu as partes em separado e determinou a elaboração do BOPC nº AE7710-1/25 de tráfico de drogas.

A homenagem decorre da exitosa ação policial que resultou na **apreensão de expressiva quantidade de entorpecentes e na prisão em flagrante por tráfico de drogas**, evidenciando elevado grau de profissionalismo, eficiência técnica e comprometimento com a segurança pública e a preservação da ordem social.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380039003800320034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Equipes responsáveis:

Força Tática M-25171

- 2º Sgt PM Geraldo Cb PM Andrade
- Sd PM Tiago
- Sd PM Jonathan

Força Tática M-25173

- 2 Sgt PM Dutra
- Cb PM Carvalho
- Cb PM Morente

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe do 2º Pelotão de Força Tática**, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao tráfico de drogas**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais do 25º BPM/M, 2º PELOTÃO DE FORÇA TÁTICA, DO CPA/M-8**, pela exitosa ação que resultou na apreensão de indivíduo, entorpecentes e objetos.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Osvaldo Nico Gonçalves, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano 8 (CPA/M-8)**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Req. 001/2026

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 8 (CPA/M-8)
Av. Cruzeiro do Sul, 460 - Rochdale, Osasco - SP, CEP 06220-180



CM-14

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380039003800320034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.